



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE

RUA ITAPORANGA, 103 - TEL: (079) 211-6812/211-6805 - FAX: (079) 211-2650
CEP 49015-140 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº. 326/96

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DO VALOR
DA ANUIDADE DO EXERCÍCIO DE 1997.**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de redução do valor da anuidade do exercício de 1997, aos contabilistas que percebem até 1,5 (um e meio) Salário Mínimo, devidamente comprovado, um percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor básico de 140 UFIR.

Art. 2º - Aos contabilistas que percebem de 1,5 (um e meio) a 02 (dois) Salários Mínimos, devidamente comprovado, um percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor básico de 140 UFIR.

Art. 3º - Aos contabilistas que percebem de 2,0 (dois) a 2,5 (dois e meio) Salários Mínimos, devidamente comprovado, um percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor básico de 140 UFIR.

Art. 4º - Aos contabilistas que percebem até 3,0 (três) Salários Mínimos devidamente comprovado, um percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor básico de 140 UFIR.

Parágrafo Único - As reduções de que trata a presente Resolução não serão extensivas aos contabilistas autônomos mesmo que mantenha vínculo empregatício com empresa privada ou órgão público.

Art. 5º - Esta Resolução vigorará a partir desta data, produzindo seus efeitos após homologação dos critérios pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Aracaju, 11 de dezembro de 1996


Contador **JADSON RICARTE**
Presidente